

**ENTRADA**

09 SET. 2025

Ass. do Func. COASP



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Deputado Estadual

**LUCIANO  
OLIVEIRA**  
Honrando Compromisso

DIRLEG-AL  
Fls. 2

*PL N° 349/2025*

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao  
Senhor EMÍDIO SOARES BRAVO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Emídio Soares Bravo.

À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação *16, 09, 2025*

**JUSTIFICATIVA**

*Em* *16, 09, 2025*

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear o Senhor Emídio Soares Bravo, cuja trajetória como empresário tem sido fundamental para o crescimento do Estado do Tocantins, principalmente quanto a geração de emprego e renda.

Natural de Catalão - GO, o empresário Emídio Soares Bravo decidiu deixar a capital, Goiânia em 1973, e se mudar para a região norte, até então pertencente ao território goiano.

Adquiriu em sociedade com seu pai uma fazenda próxima da cidade de Araguaína. Casou-se com a Sra. Salvina Mocó Bravo, também do Estado de Goiás, com quem já namorava e havia deixado em Goiânia, trazendo-a para a fazenda, também do Estado do Goiás, moraram por 5 anos e tiveram um filho.

Emídio e sua esposa na época, ambos preocupados com inicio da idade escolar mudaram-se para Araguaína, onde mais tarde tiveram mais dois filhos.

*Ass. do Func. COASP*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

Deputado Estadual  
**LUCIANO**  
**OLIVEIRA**  
Honrando Compromisso

Logo, Emídio, mais tarde já com três filhos, Rodrigo Mocó Bravo, Marcelo Sares Bravo e Fernando Soares Bravo, e por ser Araguaína uma cidade com localização privilegiada para o ramo do comércio varejista e também carente em muitas áreas, demonstrou sua capacidade como empreendedor, onde abriu uma farmácia e já em 1995 com a ajuda dos filhos abriu uma loja de móveis e eletrodomésticos, com o nome fantasia de Lojas Nossa Lar, loja pequena de duas portas.

Hoje a marca Nossa Lar concorre e supera nomes conhecidos nacionalmente. Com 17 lojas distribuídas nos estados do Tocantins, Bahia e Maranhão. À frente dessa empresa, ousadia e inovação sempre foram sua marca.

Portanto, nobres Pares, venho, através do presente Projeto de Lei, propor o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Emídio Soares Bravo, visto que o disposto acima demonstrou toda a sua vasta folha de serviços prestados na condução de seus relevantes serviços à frente das entidades que tem comandado com brilhantismo e capacidade.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2025.

**LUCIANO OLIVEIRA**  
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

Pb0c8f8efc8518ba8b7a8265355822e03K14817

Autor: **LUCIANO OLIVEIRA**

Descrição: **Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao  
Senhor EMÍDIO SOARES BRAVO.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da  
Casa**

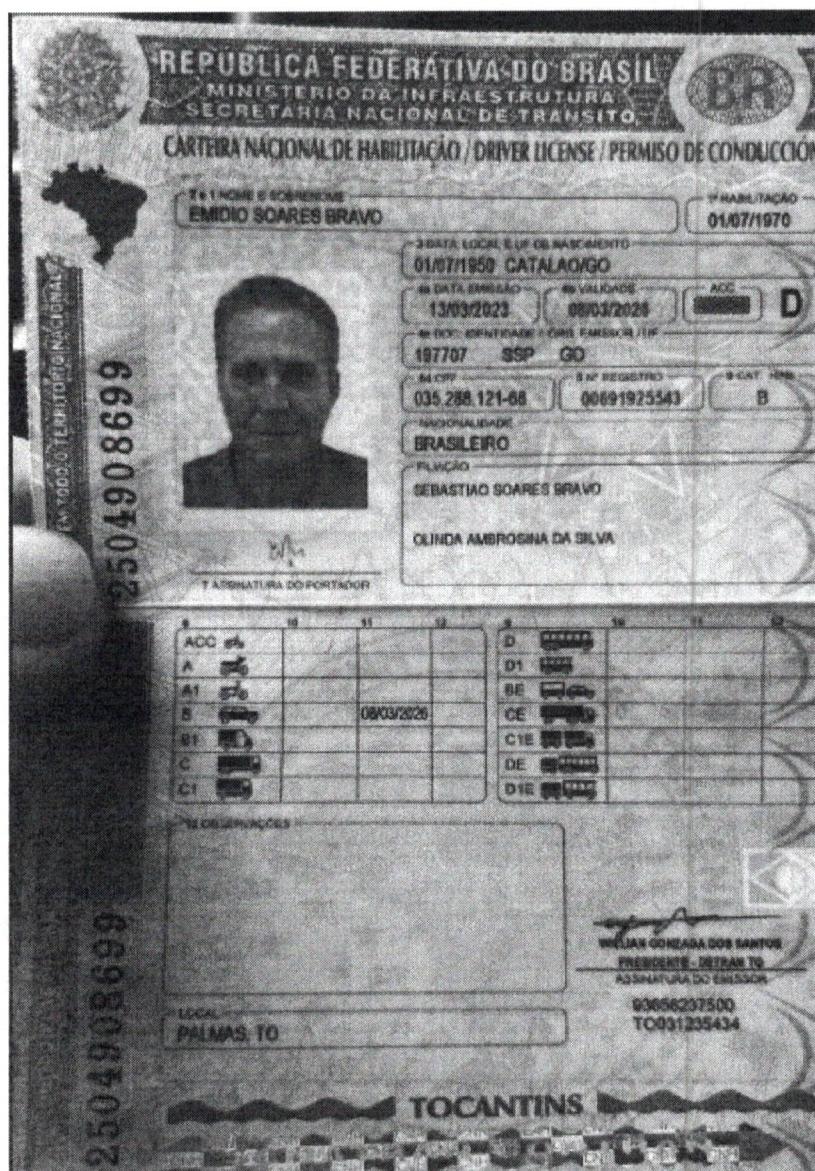
Enviada por: **LUCIANO PEREIRA  
DE OLIVEIRA (dep.luciano.oliveira)**

Data de Envio: **01/09/2025 10:46:04**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**LUCIANO OLIVEIRA**







**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

7024040



DIRLEG-AT  
Fis. 6

Validador

8839756677883494822900070877

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** EMIDIO SOARES BRAVO

**CPF:** 035.288.121-68

**ENDEREÇO:** ORLA 14, AV ORLA QD. 38, LT 03, AP 2601, R EXCELLENCE TOWER, GRACIOSA ORLA 14

**MUNICÍPIO:** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>.  
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

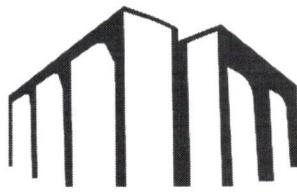
Data Emissão: Segunda-feira, 1 de Setembro de 2025 - 10h 49m 53s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**

**1ª INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. e9133e4b

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

EMIDIO SOARES BRAVO

CPF n. 035.288.121-68

Certidão emitida em: 07/08/2025, às 14:54:13 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução nº 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta nº 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 07/08/2025, 14:54:14



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

50773567/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**EMIDIO SOARES BRAVO**

OU

**CPF n. 035.288.121-68**

Certidão emitida em 07/08/2025, às 14:53:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 07/08/2025, às 08:25:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 50773567



Código de Validação: 793C 66A7 BA02 DAD3 FA8E 7296 3011 F98D

Data da Atualização: 07/08/2025, às 08:25:06



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

DIRLEG-AL  
Fls. 9

CERTIDÃO NÚMERO: 423758

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 2524 - EMIDIO SOARES BRAVO

CPF/CNPJ: 035.288.121-68

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: SANTIAGO DO CHILE Nº 00457, MARTINS JORGE, ARAGUAINA / TO, CEP 77817520

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, INEXISTINDO pendências, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: CADASTRO

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025.

### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo, 30 de Novembro de 2025 (90 dias).

QRCode

EMITIDA: Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025 às 10:51:15

Código de Validação: 11981423758



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** EMIDIO SOARES BRAVO  
**CPF:** 035.288.121-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:14:27 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2026.

Código de controle da certidão: **9AC3.B352.3D55.038D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.